



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Óbidos Vila Natal 2024”, que irá decorrer de 06 de dezembro 2024 a 06 de janeiro de 2025, **faz saber** que a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer as seguintes alterações:

- **A recolha de resíduos indiferenciados (lixo comum) irá realizar-se todos os dias no período da manhã, entre as 07h00 e as 09h30.**
- **A recolha de resíduos seletivos (papel/plástico e vidro), irá realizar-se de segunda a sábado, no período da manhã, entre as 07h00 e as 09h30.**
- **Só é permitida a colocação de resíduos na rua no horário entre 23h00 e 07h00 nas datas acima referidas (06 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025).**

Informa-se que se encontram 5 locais de deposição de resíduos em vários locais da Vila:

- Largo São João de Deus
- Largo Doutor João Lourenço
- Largo do Coronel Freitas Garcia
- Rua do Facho
- Praça de Santa Maria

Solicita-se a deposição dos resíduos, devidamente acondicionados.

Óbidos, 2024/11/29

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel